

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 24/2024 – Cep Montes Claros  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
PROCESSO DE REFERÊNCIA: nº. 0985/2023**

**OBJETO:** O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de empresas do segmento do comércio, sindicatos empresariais filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais e associações de atendimento a vulneráveis, para oferta de curso de formação profissional aos seus empregados e/ou quaisquer pessoas indicadas por elas, conforme especificações constantes neste Regulamento e no anexo I.

Os cursos serão ofertados e subsidiados pelo Departamento Regional do Senac Minas. **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac em Minas**

Aos 24 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte quatro, às 13:30, na sala de reuniões do térreo, Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 250, Bairro: Centro, Cidade: Montes Claros, presentes os Membros da Comissão de Credenciamento Leandro Oliveira Jardim, Fabiana Vieira dos Santos e Keilla Layane Pereira de Souza, foram analisados os documentos da empresa Otoni e Andrade LTDA, inscrita no CNPJ o nº11.573.885/0001-34, que apresentaram corretamente os documentos exigidos nos itens 5.1.1 Requerimento de Credenciamento, 5.1.2 Habilitação Jurídica e 5.3.3. Regularidade Fiscal. Os Membros da Comissão de Credenciamento decidem credenciar a empresa que apresentou o exigido no Regulamento. Nada mais a ser tratado, foi eu, Leandro Oliveira Jardim, lavrei a presente ata e assinei juntamente com os demais membros da comissão.